



**UNIVERSIDADE DE BRASÍLIA
PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO EM SUSTENTABILIDADE JUNTO A POVOS E
TERRITÓRIOS TRADICIONAIS**

**ÁREA DE CONCENTRAÇÃO EM SUSTENTABILIDADE JUNTO A POVOS E TERRITÓRIOS
TRADICIONAIS**

EDITAL N° 1/2019

EDITAL DE SELEÇÃO DE CANDIDATA(O)S ÀS VAGAS DO MESTRADO PROFISSIONAL DO PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO EM SUSTENTABILIDADE JUNTO A POVOS E TERRITÓRIOS TRADICIONAIS, PARA O PRIMEIRO PERÍODO DE 2020.

1. PREÂMBULO

1.1 A Coordenação do Programa de Pós-Graduação em Sustentabilidade junto a Povos e Territórios Tradicionais (PPG-PCTs), da Universidade de Brasília (UnB), no uso de suas atribuições legais, torna público e estabelece as normas do processo de seleção para o preenchimento das vagas do curso de Mestrado Profissional, na Área de Concentração em Sustentabilidade junto a Povos e Territórios Tradicionais (MESPT), em conformidade com as exigências do Regulamento deste Programa, da Resolução nº 80/2017, do Conselho de Ensino, Pesquisa e Extensão (CEPE) e de acordo com a Portaria Normativa nº 17, de 28 de dezembro de 2009, da Coordenação de Aperfeiçoamento de Pessoal de Ensino Superior (CAPES).

1.2 O presente edital foi aprovado pelo Colegiado do Programa de Pós-Graduação em Sustentabilidade junto a Povos e Territórios Tradicionais (PPG-PCTs), em sua 1ª reunião, realizada em 15 de agosto de 2019, e pela Câmara de Pesquisa e Pós-Graduação (CPP) da UnB.

1.3 Informações sobre o Programa poderão ser obtidas na página eletrônica <www.mespt.unb.br>, ou na Secretaria de Pós-Graduação da Faculdade UnB Planaltina (FUP), Vila Nossa Senhora de Fátima, Área Universitária 1. - DF. Telefones: (61) 3107-8065, 3107-8094 ou 3107-8110. E-mail: mespt@unb.br.

2. DO NÚMERO DE VAGAS

2.1 Número de vagas: 16 (dezesesseis).

2.2 Do total de vagas disponíveis:

2.2.1 Quatro (4) vagas serão destinadas exclusivamente a candidata(o)s autoidentificada(o)s indígenas;

2.2.2 Quatro (4) vagas serão destinadas exclusivamente a candidata(o)s autoidentificada(o)s quilombolas;

2.2.3 Quatro (4) vagas serão destinadas exclusivamente a candidata(o)s autoidentificada(o)s como membros de comunidades tradicionais;

2.2.4 Quatro (4) vagas serão destinadas à ampla concorrência de candidata(o)s que atuam profissionalmente junto a povos e comunidades tradicionais.

2.3 Para os fins deste edital, será observada a definição de Povos e Comunidades Tradicionais estabelecida no Decreto nº 6040 de 2007.

3. DA INSCRIÇÃO NO PROCESSO SELETIVO

3.1 As inscrições para o processo seletivo de candidato(a)s ao MESPT para o primeiro período letivo de 2020 deverão ser efetuadas pessoalmente pela(o) interessada(o) ou por procuradora devidamente constituída(o), no período de 09/10/2019 a 28/10/2019, no horário de 8h30 às 13h00 e de 14h00 às 17h00, no endereço indicado no item 1.3.

3.2 As inscrições poderão também ser efetuadas por via postal, recomendando-se, neste caso, a utilização de serviço de entrega rápida, com data da postagem não posterior ao último dia de inscrição, conforme estabelecido no item 3.1 deste edital. Inscrições via postal devem ser endereçadas a:

Universidade de Brasília (UnB)
Mestrado Profissional em Sustentabilidade junto a Povos e Territórios Tradicionais (MESPT)
Caixa Postal 4325
CEP 70.904-970, Brasília - DF

3.3 Poderão inscrever-se no processo seletivo do MESPT candidata(o)s diplomada(o)s em cursos de graduação de quaisquer áreas de conhecimento, autoidentificada(o)s indígenas, quilombolas, membros de comunidades tradicionais ou não, conforme estabelecido no item 2.2 deste edital.

3.4 Poderão inscrever-se no processo seletivo do MESPT candidata(o)s em fase de conclusão de curso de graduação, desde que possam concluir o curso de graduação até o primeiro dia do período letivo de ingresso no MESPT, de acordo com o Calendário Acadêmico aprovado pelo Conselho de Ensino, Pesquisa e Extensão (CEPE) e atendido o estabelecido nos itens 3.5 a 3.7 deste edital.

3.5 No ato da inscrição, a(o)s candidata(o)s deverão apresentar os seguintes documentos:

3.4.1 Ficha de Inscrição constante do Anexo 1 deste edital;

3.4.2 Cópia da Carteira de Identidade (RG);

3.4.3 Cópia do Cadastro de Pessoa Física (CPF);

3.4.4 Cópia do Título de Eleitor e do último comprovante de votação;

3.4.5 Cópia do Certificado de Reservista (para candidatos do sexo masculino);

3.4.6 Cópia do Diploma de Graduação;

3.4.7 Cópia do Histórico Escolar de Graduação, com indicação da carga horária total do curso;

3.4.8 Cópia do Currículo, em versão impressa, frente e verso, para o qual é recomendável utilizar o modelo Lattes, disponível na página eletrônica <<http://lattes.cnpq.br>>. Todos os itens do Currículo relativos às publicações, experiência profissional e formação acadêmica devem ser acompanhados de documentos comprobatórios. Os respectivos comprovantes devem estar organizados e encadernados na mesma sequência em que se apresentam no texto do Currículo;

3.4.9 Cópia preenchida e assinada do Termo de Autenticidade da Documentação (relativa aos comprovantes do Currículo), conforme Anexo 2;

3.4.10 Carta de Recomendação da instituição com a qual a(o) candidata(o) mantém relações de trabalho (associação, empresa ou outra categoria institucional que possua CNPJ), conforme orientações constantes no Anexo 3;

3.4.11 Declaração da comunidade de origem (ou associação de base comunitária) da(o) candidata(o), com pelo menos 5 (cinco) assinaturas, atestando conhecimento prévio e apoio à sua candidatura ao mestrado - exigida apenas para candidata(o)s autoidentificada(o)s indígenas, quilombolas ou membros de comunidades tradicionais;

3.4.12 Declaração de pertencimento étnico assinada pela(o) candidata(o) indígena, quilombola ou membro de comunidade tradicional, afirmando sua vinculação social, cultural, política e/ou familiar com o povo ou comunidade em questão - exigida apenas para candidata(o)s autoidentificada(o)s indígenas, quilombolas ou membros de comunidades tradicionais;

3.4.13 Memorial Autobiográfico, conforme estabelecido no item 4.3, em 5 (cinco) vias.

3.4.14 Pré-Projeto, conforme estabelecido no item 4.4, em 5 (cinco) vias;

3.6 Terão as inscrições homologadas pela Comissão de Seleção apenas a(o)s candidata(o)s que apresentem toda a documentação exigida, dentro do prazo previsto no item 7.1, e que atenderem aos critérios definidos neste edital.

3.7 A(o) candidata(o), ao apresentar a documentação requerida, se responsabiliza pela veracidade de todas as informações prestadas.

4. DAS ETAPAS DO PROCESSO DE SELEÇÃO

4.1 As etapas de seleção serão realizadas nas datas e horários que constam no item 7.1 deste edital.

4.2 O processo de seleção será composto pelas seguintes etapas:

4.2.1 Avaliação do Memorial Autobiográfico e do Currículo: consistirá na avaliação, pela Comissão de Seleção, do conteúdo do Memorial Autobiográfico, do Currículo e seus comprovantes. É recomendável que o Memorial explicita que experiências (pessoais e/ou profissionais) levaram a(o) candidata(o) a formular as proposições de pesquisa/trabalho enunciadas em seu Pré-Projeto. Os critérios de avaliação desta etapa estão explicitados no item 5.2.1 deste edital;

4.2.2 Avaliação do Pré-Projeto: consistirá na avaliação, pela Comissão de Seleção, das proposições de pesquisa/trabalho da(o) candidata(o). Os critérios de avaliação desta etapa estão explicitados no item 5.3.1 deste edital;

4.2.3 Prova Oral: consistirá da arguição da(o) candidata(o) pela Comissão de Seleção, tendo em perspectiva as avaliações anteriores e os objetivos do MESPT (ver descrição do Programa na página eletrônica <www.mespt.unb.br>). Os critérios para esta etapa estão explicitados no item 5.4.1 deste edital.

4.3 Do Memorial Autobiográfico

4.3.1 O Memorial Autobiográfico deve ter até 5 (cinco) páginas digitadas, em papel formato A4, fonte Arial 12, espaçamento entre linhas de 1,5 e margens de 2,5 cm. Somente a capa do Memorial poderá conter identificação da(o) candidata(o). As demais páginas devem ser numeradas e não fazer qualquer menção nominal à(ao) candidata(o). O Memorial deve ser composto dos seguintes itens:

a) Capa, contendo:

i) nome da(o) candidata(o);

ii) finalidade do Memorial Autobiográfico (exemplo: "Memorial Autobiográfico apresentado para exame de seleção do Mestrado Profissional do Programa de Pós-Graduação em Sustentabilidade junto a Povos e Territórios Tradicionais, Área de Concentração em Sustentabilidade junto a Povos e Territórios Tradicionais - MESPT");

iii) Local e data.

b) Formação, experiência profissional, produção intelectual e/ou atuação institucional relevante: descrição da trajetória profissional e acadêmica, bem como da posição e atuação da(o) candidato em seu contexto comunitário de origem ou profissional/institucional.

c) Apresentação das principais realizações que guardem relação com as perspectivas da(o) candidata(o) em relação ao MESPT e aos desafios da sustentabilidade no contexto de povos e territórios tradicionais;

d) Considerações finais: síntese e/ou demais informações que a(o) candidata(o) considere relevantes.

4.4 Do Pré-Projeto

4.4.1 O Pré-Projeto deve ter no máximo 5 (cinco) páginas, excluindo-se a contagem da bibliografia, a ser (opcionalmente) apresentada. Deve ser digitado em papel formato A4, fonte Arial 12, espaçamento entre as linhas de 1,5, e margens de 2,5 cm. Somente a capa do Pré-Projeto poderá conter identificação do(a) candidato(a). As demais páginas devem ser numeradas e não fazer qualquer menção nominal ao(a) candidato(a). O Pré-Projeto deve ser composto dos seguintes itens:

a) Capa, contendo:

i) nome do(a) candidato(a);

ii) finalidade documento (exemplo: "Pré-Projeto apresentado para exame de seleção do Mestrado Profissional do Programa de Pós-Graduação em Sustentabilidade junto a Povos e Territórios Tradicionais, Área de Concentração em Sustentabilidade junto a Povos e Territórios Tradicionais - MESPT");

iii) Área/tema de interesse de pesquisa/trabalho;

iv) Local e data.

b) Exposição de motivos que justifiquem a intenção da(o) candidata(o) de cursar o Mestrado Profissional em Sustentabilidade junto a Povos e Territórios Tradicionais;

c) Proposições de pesquisa/trabalho: apresentação e discussão de problemática que a(o) candidata(o) gostaria de pesquisar e trabalhar ao longo do curso. O problema deve dialogar com os objetivos e linhas de pesquisa do MESPT (ver descrição do Programa na página eletrônica <www.mespt.unb.br>). Além da estrita definição do problema, a(o) candidata(o) deve apresentar justificativa que demonstre a relevância da pesquisa/trabalho proposto, incluindo as principais referências teóricas e/ou empíricas que apoiaram a sua delimitação, bem como a abordagem metodológica que pretende adotar para o seu desenvolvimento;

d) Considerações finais: síntese e/ou demais informações que a(o) candidata(o) considere relevantes.

4.4.2 O Pré-Projeto não acarreta compromisso com os temas propostos ou obrigatoriedade de filiação imediata a qualquer linha de pesquisa específica do MESPT, caso a(o) candidata(o) seja aprovada(o) no processo seletivo.

4.5 Da Prova Oral

4.5.1 A Prova Oral terá duração de 20 (vinte) minutos e será realizada na UnB, em local a ser informado pela Comissão de Seleção com antecedência mínima de três dias da data de sua realização, na página eletrônica do curso <www.mespt.unb.br> e no endereço indicado no item 1.3 deste edital.

4.5.1.1 Para realizar a Prova Oral, a(o) candidata(o) deverá comparecer ao local de realização com antecedência mínima de 30 minutos do início da prova, munido de documento oficial de identidade, com fotografia.

4.5.1.2 Caso a(o) candidata(o) não compareça na data e horário agendados, será automaticamente desclassificada(o).

4.5.1.3 Às(aos) candidata(o)s domiciliada(o)s a mais de três horas de terra de Brasília será facultada a possibilidade de realização da Prova Oral por meios de comunicação eletrônicos audiovisuais, em tempo real.

4.5.1.4 A(o) candidata(o) que solicitar a realização da Prova Oral à distância deverá assinalar esta opção na Ficha de Inscrição (Anexo 1), informando o seu nome de usuário Skype ou GTalk para agendamento da prova.

4.5.1.5 Na data prevista, a(o) candidata(o) deverá estar online com antecedência de uma hora do início da prova, a fim de realizar testes de conexão.

4.5.1.6 Caso a(o) candidata(o) não atenda ao chamado na data e horário agendados, será automaticamente desclassificada(o).

5. DA FORMA DE AVALIAÇÃO

5.1. A cada uma das etapas de seleção será atribuída uma nota de 0 (zero) a 100 (cem) pontos.

5.2. Da Avaliação do Memorial Autobiográfico e do Currículo

5.2.1. Esta etapa é eliminatória e classificatória, sendo a nota mínima para aprovação 70 (setenta) pontos. Serão critérios de avaliação desta etapa:

- a) Experiência da(o) candidata(o) com temas relacionados à sustentabilidade de povos e territórios tradicionais;
- b) Coerência entre a trajetória acadêmica e/ou profissional da(o) candidata(o) e suas proposições de pesquisa/trabalho;
- c) Estrutura de apresentação do Memorial e a coerência e proporção/equilíbrio entre as partes do documento, de acordo com o estabelecido no item 4.3.1;
- d) Clareza da expressão escrita.

5.3 Da Avaliação do Pré-Projeto

5.3.1 Esta etapa é eliminatória e classificatória, sendo a nota mínima para aprovação 70 (setenta) pontos. Serão critérios de avaliação desta etapa:

- a) Clareza na formulação da problemática que a(o) candidata(o) pretende trabalhar e pesquisar;
- b) Mérito, originalidade e relevância das proposições constantes no Pré-Projeto para a sustentabilidade junto a povos e territórios tradicionais;
- c) Estrutura de apresentação do Pré-Projeto e coerências entre seus componentes, de acordo com o estabelecido no item 4.4.1;
- d) Clareza da expressão escrita.

5.4 Da Avaliação da Prova Oral

5.4.1. Esta etapa é eliminatória e classificatória, sendo 70 (setenta) pontos a nota mínima para aprovação. Serão critérios de avaliação nesta etapa:

- a) Clareza e objetividade na exposição de ideias e na defesa de argumentos;
- b) Coerência na apresentação da trajetória (acadêmica e profissional) e dos interesses de pesquisa/trabalho;
- c) Conhecimento conceitual básico na área de interesse de pesquisa/trabalho e capacidade de análise da realidade;
- d) Disponibilidade e compromisso para o cumprimento das obrigações acadêmicas relacionados ao curso, em caso de aprovação;

- e) Perspectivas pessoais e profissionais relacionadas ao MESPT;
- f) Domínio da Língua Portuguesa e compreensão de texto em língua estrangeira (Espanhol) a ser ministrado durante a prova oral. Será permitido o uso de dicionário.

6. DA CLASSIFICAÇÃO FINAL

6.1 A nota final de cada candidata(o) será a média ponderada das notas obtidas nas três etapas de seleção, sendo os pesos atribuídos os que seguem abaixo:

ETAPA	PESO
Avaliação do Memorial Autobiográfico e Currículo	3
Avaliação do Pré-Projeto	3
Prova Oral	4

6.2 Serão considerada(o)s aprovada(o)s os candidata(o)s que atingirem, no mínimo, a nota final de 70 (setenta) pontos.

6.3 Em caso de empate, os critérios de desempate obedecerão à seguinte ordem:

- 6.3.1 Primeiro critério: maior nota na Prova Oral;
- 6.3.2 Segundo critério: maior nota no Memorial Autobiográfico e Currículo;
- 6.3.3 Terceiro critério: maior nota na Avaliação do Pré-Projeto.

6.4 A classificação da(o)s candidata(o)s aprovada(o)s far-se-á pela ordem decrescente das notas finais obtidas para cada um(a).

6.5 Serão selecionada(o)s aquela(e)s candidata(o)s que, pela ordem decrescente de classificação, preencherem o número de vagas oferecidas e explicitadas no item 2.1 deste edital.

6.6 Caso ocorram desistências de candidata(o)s selecionada(o)s, poderão ser chamada(o)s a ocupar as vagas remanescentes outra(o)s candidato(a)s aprovada(o)s, sendo respeitada a ordem de classificação da(o) candidata(o) desistente.

7. DO CRONOGRAMA

7.1 As datas de realização das inscrições, sua homologação, das etapas do processo seletivo, bem como da divulgação dos respectivos resultados são descritas a seguir.

DATA	ETAPA	HORÁRIO
09/10/2019 a 08/11/2019	Inscrições	8h30 às 12h00 e 14h00 às 17h00
18/11/2019	Divulgação das inscrições homologadas	a partir das 9h00
25/11/2019	Divulgação do resultado da Avaliação do Memorial Autobiográfico e Currículo	a partir das 9h00

02/12/2019	Divulgação do resultado da Avaliação do Pré-Projeto	a partir das 9h00
02/12/2019	Divulgação da escala de horários da Prova Oral	a partir das 9h00
09/12/2019 a 13/12/2019	Realização da Prova Oral	a partir das 9h00
16/12/2019	Divulgação do Resultado Preliminar	a partir das 9h00
20/12/2019	Divulgação do Resultado Final	a partir das 9h00
06/01/2020 a 17/01/2020	Matrícula do(a)s candidato(a)s selecionado(a)s	8h30 às 12h00 e 14h00 às 17h00

7.2 A divulgação dos resultados de todas as etapas será afixada no local indicado no item 1.3 deste edital e na página eletrônica do curso <www.mespt.unb.br>.

8. DOS RECURSOS

8.1 Requerimentos de reconsideração e de recursos (estes últimos somente por vício de forma) serão acolhidos se interpostos no prazo de 2 (dois) dias úteis a partir da divulgação dos resultados de cada etapa de seleção e deverão obrigatoriamente ser apresentados em formulário padrão denominado "Requerimento de Reconsideração ou Recurso em Processo Seletivo para Ingresso em Cursos de Pós-Graduação", disponível na Secretaria de Pós-Graduação da FUP, cujo endereço encontra-se no item 1.3 deste edital e na página eletrônica: <www.mespt.unb.br>.

8.2 Do Resultado Final, só serão cabíveis recursos ao Colegiado do Programa Pós-Graduação em Sustentabilidade junto a Povos e Territórios Tradicionais (PPG-PCTs) e à Câmara de Pesquisa e Pós-Graduação (CPP), do Decanato de Pesquisa e Pós-Graduação (DPG), na hipótese de vício de forma, até 10 (dez) dias úteis após a sua divulgação, como previsto no Regimento Geral da Universidade de Brasília, Artigo 61.

8.3 Os requerimentos de reconsideração e de recursos dirigidos ao Colegiado do PPG-PCTs devem ser apresentados pela(o) candidata(o) ou por sua(seu) representante legal no endereço indicado no item 1.3, deste edital.

8.4 Os recursos dirigidos à Câmara de Pesquisa e Pós-Graduação (CPP) devem ser apresentados pela(o) candidata(o), ou por sua(seu) representante legal, na Secretaria de Pós-Graduação da FUP para ser remetido, via sistema SEI, para o DPG/CPP.

9. DA ADMISSÃO

9.1 A admissão da(o)s candidatos se efetuará pelo seu registro na Secretaria de Administração Acadêmica (SAA) da FUP, no endereço constante no item 1.3 deste edital. No ato do registro a(o)s candidata(o)s deverão apresentar cópias simples dos seguintes documentos:

- a) Carteira de Identidade (ou, se estrangeiro(a), Registro Nacional de Estrangeiro (RNE), página de identificação do passaporte, acompanhado do visto e documento com o nome do país de origem);
- b) Cadastro de Pessoa Física (CPF);

- c) Título de Eleitor e do último comprovante de votação (ou certidão de quitação eleitoral emitida na página eletrônica do Tribunal Superior Eleitoral (TSE));
- d) Certificado de Reservista (para candidatos do sexo masculino)
- e) Diploma de Graduação;
- f) Histórico Escolar de Graduação, com carga horária total.

9.2 Não será permitido o registro concomitante em mais de um curso de pós-graduação *stricto sensu* da UnB.

10. DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

10.1 Será desclassificado e automaticamente excluído do processo seletivo, a(o) candidata(o) que:

- 10.1.1 Prestar declarações ou apresentar documentos falsos em qualquer etapa da seleção;
- 10.1.2 Não apresentar toda a documentação requerida nos prazos e condições estipuladas neste edital;
- 10.1.3 Não confirmar a sua participação no MESPT, na data especificada neste edital, caso selecionado(a);
- 10.1.4 Não comparecer à Prova Oral na data e horário previstos para o seu início;
- 10.1.5 Não atingir a nota mínima para aprovação de 70 (setenta) pontos.

10.2 A documentação da(o)s candidata(o)s não aprovada(o)s permanecerá na Secretaria da Pós-Graduação da FUP por um período de até 3 (três) meses após a divulgação do Resultado Final. Findo este período, a documentação será inutilizada, salvo se a(o) candidata(o) providenciar envelope endereçado e pagamento das taxas postais para sua devolução via correio, ou recolher pessoalmente sua documentação.

10.3 Casos omissos serão resolvidos pela Comissão de Seleção, pelo Colegiado do Programa de Pós-Graduação em Sustentabilidade junto a Povos e Territórios Tradicionais e pela Câmara de Pesquisa e Pós-Graduação (CPP), de acordo com o regulamento do Programa e a Resolução CEPE 80/2017, conforme as respectivas competências.

10.4 O Programa de Pós-Graduação em Sustentabilidade junto a Povos e Territórios Tradicionais (PPG-PCTs) reserva-se o direito de dar início ao curso com um número menor de estudantes do que o de vagas oferecidas.

10.5 Ao inscrever-se no processo seletivo, a(o) candidata(o) reconhece e aceita as normas e procedimentos estabelecidos neste edital e no regulamento do Programa de Pós-Graduação ao qual se inscreve.

Brasília, 15 de agosto de 2019.

Mônica Nogueira

Coordenadora do Programa de Pós-Graduação Profissional em
em Sustentabilidade junto a Povos e Territórios Tradicionais (PPG-PCTs)

ANEXO 1 | FICHA DE INSCRIÇÃO**MESTRADO PROFISSIONAL EM SUSTENTABILIDADE JUNTO A POVOS E TERRITÓRIOS
TRADICIONAIS (MESPT)****DADOS PESSOAIS**

Nome:						Sexo:	<input type="checkbox"/>	M	<input type="checkbox"/>	F
Data de Nascimento	/	/	Naturalidade:		Nacionalidade:					
Candidata(o) a vagas para	<input type="checkbox"/> Indígenas <input type="checkbox"/> Quilombolas <input type="checkbox"/> Comunidades tradicionais <input type="checkbox"/> Ampla concorrência (profissional sem origem comunitária)									
Estado Civil:		RG:		Órgão Exp.:		CPF:				
Endereço Residencial:										
Passaporte:										
Cidade:		UF:		CEP:		Telefone:				
Endereço Comercial:										
Cidade:		UF:		CEP:		Telefone:				
E-mail:										
Prova Oral:	<input type="checkbox"/> Presencial <input type="checkbox"/> À distância									
Endereço Skype ou GTalk: (quando for o caso)										

FORMAÇÃO CURSO DE GRADUAÇÃO

Nome do Curso:										
Instituição:										
Titulação obtida:						Data de Conclusão:	/	/		

CURSO DE ESPECIALIZAÇÃO/APERFEIÇOAMENTO (quando for o caso)

Nome do Curso:										
Instituição:										
Titulação obtida:						Data de Conclusão:	/	/		

OCUPAÇÃO ATUAL

Instituição:										
Cargo:										
Área de Atuação:										

ANEXO 2 | TERMO DE AUTENTICIDADE DA DOCUMENTAÇÃO

Eu, _____,
portador(a) do RG nº (ou Passaporte) _____,
inscrita(o) no processo seletivo objeto do Edital 01/2019 para a seleção de candidata(o)s
ao Curso de Mestrado Profissional em Sustentabilidade junto a Povos e Territórios
Tradicionais (MESPT), para o primeiro período letivo de 2020, declaro para fins de prova
junto à Universidade de Brasília (UnB), e somente para efeito da Avaliação de Currículo,
que os comprovantes entregues são cópias autênticas de originais.

Declaro que estou ciente de que, na hipótese de prestar falsas informações, estarei
incorrendo em falta e sujeito a penalidades previstas no § 3o do artigo 4o do Decreto
no 2.880/1998.

Local:

Data: / /

Assinatura

ANEXO 3 | CARTA DE RECOMENDAÇÃO INSTITUCIONAL

A Carta de Recomendação Institucional deve ser apresentada em papel timbrado da instituição recomendante e conter, no mínimo, as seguintes informações:

1. Nome da(o) candidata(o);
2. Nome da(o) recomendante;
3. Cargo da(o) recomendante;
4. Identificação da instituição;
5. Departamento/setor da instituição em que trabalha a(o) recomendante (quando for o caso);
6. Área, programa ou projeto da instituição em que atua o(a) candidato(a);
7. Avaliação do(a) candidato(a) pelo(a) recomendante;
8. Tipo de apoio que a instituição dará à(ao) candidata(o), em caso de aprovação no processo seletivo;
9. Compromisso de liberação total ou parcial da(o) candidata(o) para dedicação às atividades acadêmicas;
10. Dados de contato da(o) recomendante;
11. Local e data de assinatura da carta;
12. Assinatura da(o) recomendante.

A(o) recomendante deverá entregar versão original e assinada da carta, em envelope lacrado, à(ao) própria(o) candidata(o), para fins de inscrição no processo seletivo do Mestrado Profissional em Sustentabilidade junto a Povos e Territórios Tradicionais (MESPT).